



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Referente: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6008/2020

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Assunto: Pregão Eletrônico 25/2020_Locação de central telefônica para a PGJ/MA

RELATÓRIO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020

Senhor Diretor-Geral,

Conforme consta da ATA DA SESSÃO, evento Nº [1633045](#), aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 10h07min, horário de Brasília-DF, reuniram-se em Sessão Pública o Pregoeiro Oficial João Carlos, condutor das atividades do referido Pregão e a equipe de apoio.

Participaram da Sessão as empresas relacionadas na referida ata. Às 10h12min do dia 16/06/2020 iniciou-se a abertura do item. A fase de lances, obedecendo ao novo decreto¹, foi encerrada às 10h44min.

Procedida à análise da aceitabilidade das propostas de preços, quanto ao objeto e valor, constatou-se que a licitante **SET SERVICOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMATICA LTDA.**, CNPJ: 23.532.617/0001-53, para o item 01, atendeu às especificações do edital e por via de consequência foi aceita. A proposta e a habilitação constam nos eventos N [4046114](#) e [4046114](#).

Em ato contínuo concedeu-se prazo para manifestação da intenção de recorrer, durante o qual a licitante **R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA.**, CNPJ: 54.561.071/0001-92, apresentou intenção de recurso conforme o evento N [4063211](#).

Assim temos os demais eventos:

Evento N [4063211](#) – Razões Recursais;

Evento N [4063211](#) – Contrarrazões Recursais;

Evento N [4076311](#) – Decisão do Pregoeiro;

Evento N [4091409](#) – Parecer Jurídico sobre o Recurso;

¹DECRETO Nº 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, QUE "Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Evento N [4097919](#) – Decisão do Diretor Geral;

Evento N [1632747](#) – Termo de Julgamento e de Adjudicação;

Evento N [4063211](#) – Resultado por Fornecedor;

Dessa forma, conforme termo de julgamento e adjudicação e eventos relacionados ao recurso, bem como aos anteriores temos que a licitação está apta à homologação, nos termos do art. 4º, XXI e XXII, da Lei nº. 10.520/2002 c/c art. 17º, inciso XI, do Decreto nº 10.024/2019.

Na oportunidade, apresentamos abaixo o quadro síntese dos valores de referência e o valor adjudicado, constante na ata supracitada. Observando-se, principalmente, o percentual de redução conseguido para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Proposta	Item	Val de Ref.	Val. Adjud.	Redução %
SET SERVICOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMATICA LTDA., CNPJ: 23.532.617/0001-53	01	R\$ 67.800,00	R\$ 39.990,00	40,49%

São Luís (MA), 05 de agosto de 2020.

João Carlos A. de Carvalho
Pregoeiro da CPL/PGJ-MA